

RESOLUÇÃO Nº 034/2026- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a composição da Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente, composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil - Coletivo Inclusão
Juliane Aparecida da Cruz do Couto	Sociedade Civil - Escola Marista Ir. Henri
Marilza Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil - APAE
Fabiana Palinger Andreczevecz	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
Kiandra Fernanda Teles	Governamental - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Andrea Cristina Haas	Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Resolução nº 027/2026-CMDCA (DOE 093/2026).

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº095/2026 - Data: de 27
de maio de 2026.**

Documento assinado digitalmente
ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FÁRIA
Data: 27/05/2026 14:52:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná